



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 30 de agosto de 2017.

INSTRUÇÃO Nº 599, 30 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do IBRAM, Comissão de Mediação encarregada de mediar conflitos entre agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA/CGDF Nº 02 DE 25/07/2016.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores públicos efetivos para compor a Comissão de Mediação, vinculados aos trabalhos da Comissão de Ética: CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.427-4, VANDETE INÊS MALDANER, Superintendente de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, matrícula 217.118-x; PAT R Í C I A DUARTE DOS SANTOS, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263.924-6; MAICON ANDRÉ ALVES RIBEIRO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263.920-3; PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, Coordenador de Unidades de Conservação, matrícula 217.070-1; e MARTA CARVALHO DE SANTANA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 194.628-5, que desenvolverão suas atividades conforme apresentação das demandas da Presidência.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 27 de setembro de 2018 para mandato dos membros, sendo permitida uma recondução por mais 2 (dois) anos após findado o primeiro mandato.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS